



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 152A, de 6 de junho de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.000839/97-13,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da BRADESCO SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 555.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões de reais) para R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 14 de março de 1997.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente